

# CÓDIGO DE CONDUITA

## Observatório Social do Brasil

---

Versão resumida do Observatório Social do Brasil- Foz do Iguaçu

Para ler a versão integral acesse o site [www.osbrasil.org.br](http://www.osbrasil.org.br)

Janeiro 2020

"Indignar-se é importante, mas atitude é fundamental"

# MISSÃO, VISÃO E VALORES

- Dentro do Sistema Observatório Social do Brasil, nós trabalhamos com a **Missão** de despertar o espírito de Cidadania Fiscal na Sociedade organizada, tornando-a proativa através do seu próprio Observatório Social, exercendo a vigilância social na sua comunidade, integrando o Sistema Observatório Social do Brasil.
- A nossa **Visão** como organização é ser um sistema nacional propulsor de controle social para o aprimoramento da gestão pública e integridade empresarial.
- Para isso, pautamos nossa conduta nos seguintes **Valores**:
  - ✓ Apartidarismo;
  - ✓ Cidadania;
  - ✓ Comprometimento com a justiça social;
  - ✓ Atitude ética, técnica e proativa;
  - ✓ Ação preventiva;
  - ✓ Visão de longo prazo



# NOSSA CARTA DE IDENTIDADE

- ❖ Garantir, em qualquer nível organizacional, a associação de pessoas idôneas, sem envolvimento político-partidário ou subordinação a órgão observado.
- ❖ Fundamentar o alicerce institucional a partir da mais ampla diversidade representativa da sociedade civil organizada.
- ❖ Estimular o trabalho voluntário no controle social para cidadania fiscal.
- ❖ Respeitar as diretrizes estabelecidas pelo Observatório Social do Brasil, fundamentado na padronização dos trabalhos.
- ❖ Primar pela sustentabilidade ética, sem vínculo com recursos de órgão fiscalizado ou de fonte inidônea.
- ❖ Garantir a adequação dos Estudos Sociais ao do Observatório Social do Brasil.
- ❖ Submeter-se ao Comitê de Compliance instituído pelo Observatório Social do Brasil.
- ❖ Primar pela qualidade da aplicação dos recursos públicos e estimular a cidadania fiscal, focado no interesse coletivo.
- ❖ Divulgar, pública e periodicamente, os relatórios de atividades e prestação de conta, aprovados pela diretoria.
- ❖ Manter uma postura imparcial e impessoal, focada na avaliação construtiva de processos e resultados.



# A CONDUTA NAS NOSSAS ATIVIDADES

**Todos os dias, em cada atividade, podemos impactar positiva ou negativamente a imagem da nossa organização.**

Por isso, sempre esteja alinhado(a) com os nossos **valores** e a **nossa carta de identidade** enquanto estiver agindo em nome do Observatório Social.

Como organização **referência no Brasil** em tema de controle social, entendemos a importância de ser exemplo e **influência para milhares de brasileiros**.

Fique sempre atendo(a) aos padrões do Sistema OSB e nos ajude a cuidar do que estamos construindo.

O Sistema OSB respeita todas as leis que tratam de atos lesivos contra a administração pública.

Durante o desempenho de nossas tarefas, **não aceitamos qualquer tipo de corrupção.**

A reputação que construímos ao longo de todos esses anos de trabalho deve ser nosso alicerce, pois é o que gera confiança no trabalho que prestamos à comunidade. Dessa maneira, endossamos e reafirmamos nosso compromisso com a **condução íntegra das nossas atividades** em primeiro lugar, sempre atentos e em conformidade com a legislação e regulamentações vigentes.

Como complemento à **prevenção à corrupção**, também incentivamos por meio do nosso trabalho, dentre outras atividades, o controle e participação social, a transparência e o acesso à informação, a responsabilidade e a democracia e a integridade empresarial.

# BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS



- Sempre estar identificados com **crachá**.
- Comunicar **previamente** as visitas agendadas em nome do OSFI, já devidamente autorizadas pela diretoria.
- Não prestar **depoimento** em nome da entidade sem autorização.
- Não divulgar **documentos e relatórios** internos.
- Não emitir opinião acerca dos trabalhos realizados e não fazer juízo de valor.

# MEDIDAS DISCIPLINARES APLICÁVEIS

Desvio de Código de Conduta, de políticas, de diretrizes, de procedimentos internos ou da legislação vigente podem ter consequências graves para os envolvidos, para o Observatório Social e para a própria sociedade.

Quando comprovado o desvio, serão aplicadas medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que poderão abranger: advertência verbal ou escrita, suspensão, afastamento; ou sanções mais graves (rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviço, de acordo de parceria, termo de voluntariado entre outras).

Além disso, a identificação de situações específicas poderá dar origem a ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos instrumentos normativos existentes, como revisão de normas, de procedimentos, do próprio Código de Conduta, de treinamentos, dentre outras ações.

Casos que envolvem conduta ilícita poderão ser encaminhados para as autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

**Quando você for confrontado(a) em um dilema decisório, questione a si mesmo(a) sobre algumas situações. Se você não pode responder "sim" para todas, procure nossa equipe de Compliance antes de agir**

- **A ação é legal?**
- **É ética?**
- **É socialmente responsável?**
- **Cumpre o Código e nossos valores?**
- **Parece apropriada? (será que ficaria bem no jornal?)**
- **Promove a reputação do Sistema OSB como uma organização ética?**



/OSDEFOZ



(45) 3198-9185



(45) 99853-1081



fozdoiguacu@osbrasil.org.br



observatoriosocialdefoz



RUA PADRE MONTOYA, 490 – Centro Integrado de Desenvolvimento Regional (CID) - ACIFI



.....  
**FALE CONOSCO**  
.....